



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/PF/PR
Pregão Eletrônico 05/2016 – SR/PF/PR**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/PF/PR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Sr. **MAURICIO LEITE VALEIXO**, Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná/PR, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 7.801/2018-DG/DPF de 9 de janeiro de 2018, publicada no BS 007, de 10/01/2018, Pág. 7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.726/0001-67, sediada na Rua Antônio de Castro, 105, Vargem Grande, Pinhais/PR - CEP 83.321-250, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SIMONE RAQUEL HONÓRIO**, brasileira, Empresária, Sócia- Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.956.338-2/PR e inscrita no CPF sob nº. 007.418.279-05, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 08385.006939/2016-98 (SEI)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 05/2016 – SR/PF/PR (UG 200364)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 20 (vinte) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1.2. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação das instalações e bens da SR/PF/PR e de suas unidades, bem como do serviço de jardinagem e copeiragem, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, com mão-de-obra especializada e fornecimento de materiais e equipamentos, nas condições, localizações e áreas descritas no Termo de Referência e no edital do PE 05/2016-SR/PF/PR, em conformidade com o Decreto n° 2.271, de 07/07/1997, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30.04.08 e Decreto 5.450, de 31/05/2005.

1.3. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. FUNCIONÁRIOS ESTIMADA	UN.	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Serviço de Limpeza do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos HAUER	12 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Supervisor	Mês	20	R\$ 58.811,50	R\$ 1.176.230,00
02	Serviço de Limpeza do GISE/SR/PF/PR , incluindo cumulativamente o serviço de copeiragem* (sem periculosidade)	02 Serventes, sendo 01 com cumulação função	Mês	20	R\$ 5.930,51	R\$ 118.610,20
03	Serviço de Jardinagem do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos	01 Jardineiro	Mês	20	R\$ 3.440,00	R\$ 68.800,00
04	Serviço de Copeiragem para a SR/PF/PR	02 Copeiras	Mês	20	R\$ 7.125,76	R\$ 142.515,20
05	Serviço de Limpeza da Delegacia de Polícia Federal de Londrina - DPF/LDA/PR	04 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 1 Servente com cumulação função	Mês	20	R\$ 23.467,19	R\$ 469.343,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

06	Serviço de Limpeza da Delegacia de Polícia Federal de Maringá - DPF/MGA/PR	04 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 1 Servente com cumulação função	Mês	20	R\$ 20.931,18	R\$ 418.623,60
07	Serviço de Limpeza da Base do Grupo de Investigações Sensíveis de Londrina - GISE/LDA/PR	2 Serventes, sendo 1 com cumulação função	Mês	20	R\$ 7.707,33	R\$ 154.146,60
08	Serviço de Jardinagem da Delegacia de Polícia Federal de Londrina - DPF/LDA/PR	1 Jardineiro	Mês	20	R\$ 3.636,90	R\$ 72.738,00
09	Serviço de Jardinagem da Delegacia de Polícia Federal de Maringá - DPF/MGA/PR	1 Jardineiro	Mês	20	R\$ 3.571,39	R\$ 71.427,80
TOTAL (Mensal / Global)					R\$ 134.621,76	R\$ 2.692.435,20

1.5. Detalhamento:

FUNÇÃO	LOCAL	QTD.	V. UNITÁRIO R\$	V. MENSAL R\$	V. GLOBAL R\$
SUPERVISOR	SR/PR	1	5.282,66	5.282,66	105.653,20
SERVENTE	SR/PR	12	3.834,32	46.011,84	920.236,80
AUX. SERV. GERAIS	SR/PR	2	3.758,50	7.517,00	150.340,00
SERVENTE	GISE/CTBA	1	2.911,06	2.911,06	58.221,20
SERVENTE C/ CUM.	GISE/CTBA	1	3.019,45	3.019,45	60.389,00
JARDINEIRO	SR/PR	1	3.440,00	3.440,00	68.800,00
COPEIRA	SR/PR	2	3.562,88	7.125,76	142.515,20
SERVENTE	DPF/LDA	3	3.858,43	11.575,29	231.505,80
SERVENTE C/ CUM.	DPF/LDA	1	4.069,84	4.069,84	81.396,80
AUX. SERV. GERAIS	DPF/LDA	2	3.911,03	7.822,06	156.441,20
JARDINEIRO	DPF/LDA	1	3.636,90	3.636,90	72.738,00
SERVENTE	GISE/LDA	1	3.843,84	3.843,84	76.876,80
SERVENTE C/ CUM.	GISE/LDA	1	3.863,49	3.863,49	77.269,80
SERVENTE	DPF/MGA	3	3.470,87	10.412,61	208.252,20
SERVENTE C/ CUM.	DPF/MGA	1	3.573,07	3.573,07	71.461,40
AUX. SERV. GERAIS	DPF/MGA	2	3.472,75	6.945,50	138.910,00
JARDINEIRO	DPF/MGA	1	3.571,39	3.571,39	71.427,80



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 20 meses, de **1º/08/2018 a 31/03/2020**, com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato, art. 57, II, da Lei 8.666/93 e condições inicialmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 134.621,76 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.692.435,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, vinte centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200364 (Gestão Tesouro/Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná).

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: PF99900AG18

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este Termo Aditivo;

5.2. Ficam assegurados à contratada eventuais direitos a Repactuações e Congêneres, de acordo com as Condições inicialmente pactuadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Curitiba/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes.

Curitiba/PR, 12 de julho de 2018.

MAURICIO LEITE VALEIXO
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
SR/PF/PR
CONTRATANTE

SIMONE RAQUEL HONÓRIO
Servtron Prestação de Serviços e Comércio
Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Giovana Ireni B. de M. Frank
Agente Administrativo
Matricula 12.668
SR/PF/PR

Maíra Oliveira
SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Auxiliar Administrativo
RG: 12.624.592-0